

DECRETO Nº 384/2023 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Municipal nº 1.301/2023 de 15/12/2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no Órgão e Unidade Orçamentária, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 1.244 de 17/11/2022,

Órgão: 08 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Unidade: 1 – Departamento de Transportes
Ação: 2.800 – Pavimentação, Abrigos e Obras Complementares
Modalidade de Aplicação: 3.3.3.90.00 – Aplicações Diretas
Vínculo: 150070000000 – Recurso Ordinário R\$ 500.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior serão extraídos da Seguinte Dotação Orçamentária:

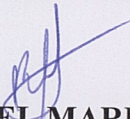
Órgão: 08 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Unidade: 1 – Departamento de Transportes
Ação: 1.040 – Pavimentação, Abrigos e Obras Complementares
Modalidade de Aplicação: 3.4.4.90.00 – Aplicações Diretas
Vínculo: 150070000000 – Recurso Ordinário R\$ 200.000,00

Ação: 1.028 – Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos
Modalidade de Aplicação: 3.4.4.90.00 – Aplicações Diretas
Vínculo: 150070000000 – Recurso Ordinário R\$ 100.000,00

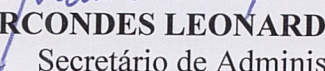
Unidade: 2 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos
Ação: 1.029 – Construção da Rua Coberta
Modalidade de Aplicação: 3.4.4.90.00 – Aplicações Diretas
Vínculo: 150070000000 – Recurso Ordinário R\$ 200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de Maio de 2013, revogando-se as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 15 de dezembro de 2023.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 384/2023</u>
DATA:	<u>15/12/2023</u>
EDIÇÃO Nº:	_____
	<u>Lois</u> Assinatura



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 15 de dezembro de 2023 às 15:22, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

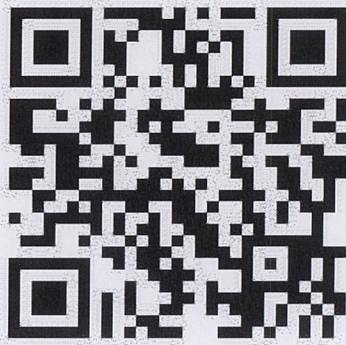
**Nº 5434210: DECRETO Nº 384/2023 DE 15 DE DEZEMBRO DE
2023**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5434210>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA